



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2021**



**ARISB-MG**

Agência Reguladora Intermunicipal  
de Saneamento Básico de Minas Gerais





**ARISB-MG**  
Agência Reguladora  
Intermunicipal de Saneamento  
Básico de Minas Gerais

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2021

BELO HORIZONTE - MG





## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	7
MENSAGEM DO PRESIDENTE .....	9
IDENTIDADE ORGANIZACIONAL .....	11
DIRETRIZES ESTRATÉGICAS .....	13
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	15
SERVIÇOS REGULADOS .....	23
MUNICÍPIOS INTEGRANTES.....	24
REGULAÇÃO ECONÔMICA.....	28
FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL .....	30
OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO .....	34
PROCURADORIA .....	38
PROJETOS E QUALIDADE DOS SERVIÇOS .....	42
CAPACITAÇÕES, CURSOS E TREINAMENTOS .....	46
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	49



## APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais - ARISB-MG - é pessoa jurídica do tipo associação pública, constituída em 15 de julho de 2014, atuando nos termos da Lei nº 11.107/2005 e da Lei nº 11.445/2007. Trata-se de uma entidade integrante da Administração Pública Indireta de todos os Municípios consorciados, dotada de independência decisória e autonomia administrativa, orçamentária e financeira.

Sua finalidade é exercer o poder regulatório, normatizador, controlador e fiscalizador dos serviços públicos delegados de saneamento básico prestados no âmbito dos Municípios consorciados e conveniados, nos termos da lei.

Entre as atribuições da ARISB-MG estão: i) regular a prestação dos serviços públicos de saneamento básico através da fixação de normas, regulamentos e instruções; ii) fiscalizar a prestação dos serviços públicos regulados; iii) verificar e acompanhar o cumprimento das metas dos Planos de Saneamento Básico dos Municípios regulados por parte dos prestadores dos serviços de saneamento; iv) fixar, reajustar e revisar os valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos Municípios, a fim de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da prestação desses serviços e modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência dos serviços; v) promover e participar de audiências e consultas públicas relativas a aspectos relacionados aos serviços públicos regulados.

São norteadores da atuação da ARISB-MG a promoção da capacitação dos nossos colaboradores, a cooperação institucional entre os regulados, a inovação tecnológica e o comprometimento com a qualidade de vida da população dos municípios que o integram.

A Agência Reguladora encerrou o Exercício de 2021 com atuação em 28 municípios regulados, sendo 14 consorciados, descritos no Protocolo de Intenções convertido em Contrato de Consórcio Público, e outros 14 municípios conveniados, atendidos através de Convênios de Cooperação.

Apesar de possuir competência para atuar nos quatro eixos do saneamento básico nos municípios regulados, a ARISB-MG tem voltado a sua atuação para o abastecimento de água e esgotamento sanitário e, mais recentemente, para o manejo de resíduos sólidos.

Em 2021, as equipes técnicas e administrativas da ARISB-MG retomaram gradativamente as atividades até então paralisadas em face da Pandemia do COVID-19. Os trabalhos, até então adaptados à realização remota (*home office*), foram retomados de forma presencial.

Ainda em 2021, a estrutura da Diretoria Executiva sofreu alterações, quando o então Diretor-Geral, Ananias Ribeiro de Castro aposentou-se. Com isso, o Diretor Técnico-Operacional, Thimóteo César Lima, acumulou de forma Interina o cargo, atuando nas duas funções até janeiro de 2022, onde, por meio da Assembleia ocorrida foi definida a nova estrutura da Diretoria Executiva.

O presente Relatório Anual – Exercício 2021, tem por objetivo demonstrar, de forma clara e objetiva, a aplicação dos recursos públicos nas atividades e o grau de cumprimento dos objetivos pelas ações da Agência.



## MENSAGEM DO PRESIDENTE

Nosso planeta está vivendo sob intensa e incessante pressão nas últimas décadas, sobretudo nos aspectos ambiental, sanitário e desenvolvimento humano. Estes três temas, embora distintos, não podem ser tratados de forma isolada. Em certo nível e dentro de vários aspectos, são interdependentes e correlatos. Isso faz aumentar sobre o poder público a responsabilidade acerca das discussões e ações em prol da evolução qualitativa e quantitativa dessas pautas e, neste contexto, o saneamento básico tem papel fundamental.

Não se trata apenas de falar sobre água, esgoto, manejo adequado dos resíduos sólidos; é preciso ir além e perpassar para o sentido prático, sob o ponto de vista dos cidadãos: saúde e qualidade de vida, não obstante o desafio diário de fazer o máximo utilizando os recursos disponíveis. É uma conta difícil de fechar e, neste processo, vemos o quão importante tem sido a atuação das agências reguladoras com o pacote de atividades de regulação e fiscalização.

Desde 15 de julho de 2014, a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – ARISB-MG –, tem pautado sua atuação com foco na universalização do saneamento básico. Realizando estudos econômico-financeiros, editando normativas, fazendo visitas de fiscalização in loco, bem como promovendo discussões com parceiros e especialistas, além de atenção aos usuários, a ARISB-MG (antes CISAB-RC) cresceu.

Nossos números mostram a dimensão da evolução: partimos de oito municípios consorciados e uma população atendida na casa de 290 mil habitantes e chegamos a 2022 com 28 prestadores regulados e fiscalizados e mais de 1.8 milhão de mineiras e mineiros atendidos. Chegar até aqui não significa o destino, mas uma passagem. Com o iminente início da regulação das atividades de manejo de resíduos sólidos nossa caminhada será de passos largos, afinal, trata-se de um universo múltiplo e desafiador, não obstante absolutamente essencial na promoção de qualidade de vida.

As páginas a seguir representam a oportunidade para o olhar sobre uma história de ousadia, desprendimento e empreendedorismo. São capítulos escritos por muitas mãos. Essas inúmeras linhas apresentam o dia a dia de uma equipe multiprofissional, empenhada, dentro de uma multiplicidade de talentos, em trabalhar pelo saneamento básico com tecnicidade e atenção a cada ator envolvido neste setor: poder público, prestadores de serviços e, importantíssimo, os usuários.

“Minas são muitas. Porém, poucos são aqueles que conhecem as mil faces das Gerais”, disse o imortal escritor de Cordisburgo João Guimarães Rosa. Modéstia à parte, com centenas de milhares de quilômetros percorridos, a ARISB-MG pode se incluir dentre os poucos que conhecem as mil faces dessas Minas Gerais. Ano após ano, percorremos estas estradas dos cafezais do Sul à riqueza cultural do Norte, das safras de cereais do Triângulo às bacias leiteiras do Leste, das represas e indústrias do Centro-Oeste às flores do Campo das Vertentes, da mineração da Região Central à agroindústria da Zona da Mata.

Sejam bem-vindos à nossa história! Venham conosco e nos ajudem a escrever os próximos capítulos!

**NEIDER MOREIRA DE FARIA**  
**PRESIDENTE DA ARISB-MG E PREFEITO DE ITAÚNA/MG**



## IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

**NOME**

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais

**NOME FANTASIA / SIGLA**

ARISB-MG

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ**

20.928.303/0001-86

**NATUREZA JURÍDICA**

Associação Pública

**FORMA DE CONSTITUIÇÃO**

Consórcio Público de Direito Público

**DATA DA CONSTITUIÇÃO**

15 de julho de 2014

**FINALIDADE / COMPETÊNCIA LEGAL**

Regular e Fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico, em sua área de atuação, na forma da Lei Federal 11.445, de 5 de janeiro de 2007 e legislação complementar.

**NORMAS LEGAIS**

Lei Federal nº 11.107/2005 - Normas Gerais para contratação de Consórcios Públicos

Lei Federal nº 11.445/2007 - Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico

Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos

Protocolo de Intenções ARISB-MG

Estatuto ARISB-MG

**ENDEREÇO**

Rua Rio de Janeiro, 600, sala 1501, Centro, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.160-911

**TELEFONES**

(31) 3789-6125/ (31) 3786-6125

**ENDEREÇO ELETRÔNICO**

[arisb@arisb.com.br](mailto:arisb@arisb.com.br)

**PÁGINA NA INTERNET**

[www.arisb.com.br](http://www.arisb.com.br)

**OUVIDORIA**

0800 200 4009

[ouvidoria@arisb.com.br](mailto:ouvidoria@arisb.com.br)

**REPRESENTANTE LEGAL**

Neider Moreira de Faria - Prefeito Municipal de Itaúna/MG e Presidente da ARISB-MG

**PERÍODO DO MANDATO**

De 01/01/2021 a 31/12/2022



**ARISB-MG**

## DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

As Diretrizes Estratégicas da ARISB-MG estão descritas a partir da Missão, da Visão e dos Valores da Agência. São eles que atuam como suporte para todas as atividades executadas, como garantia de uma atuação integrada e comprometida com os ideais da entidade.

### MISSÃO

Regular e Fiscalizar os serviços de saneamento básico dos municípios consorciados e conveniados promovendo a adoção de boas práticas de gestão, inovação e cooperação institucional que garantam o fornecimento adequado de serviços com o equilíbrio da inter-relação entre usuários, prestadores e poder público.

### VISÃO

Promover a reestruturação estratégica para impulsionar o exercício da regulação e fiscalização do saneamento básico, consolidando a sua identidade nos municípios pela promoção de mecanismos de excelência operacional e pela atuação comprometida com a qualidade de vida dos usuários.

### VALORES INSTITUCIONAIS

#### Impessoalidade

Ser imparcial e uniforme no tratamento com os municípios e pessoas com o objetivo de satisfazer o interesse público.

#### Moralidade

Transcender o cumprimento da lei com ações que garantam a boa-fé, a conveniência, a adequação e a probidade.

#### Segurança

Preservar a integridade no trabalho, demonstrando compromisso com a segurança no ambiente de trabalho ou em deslocamento.

#### Publicidade

Publicizar os atos praticados para exercício do controle social da população.

#### Respeito

Agir de modo compatível com regras de convívio social e corporativo, almejando o interesse, o bem-estar e o acolhimento à diversidade de opiniões

#### Tecnicidade

Utilizar normas técnicas para a tomada de decisões e desempenho no trabalho.

#### Legalidade

Cumprir as leis e normas de conduta em todos os atos, comunicações e atividades realizadas.

#### Eficiência

Atuar de forma idônea, econômica e satisfatória na realização do trabalho.

#### Responsabilidade

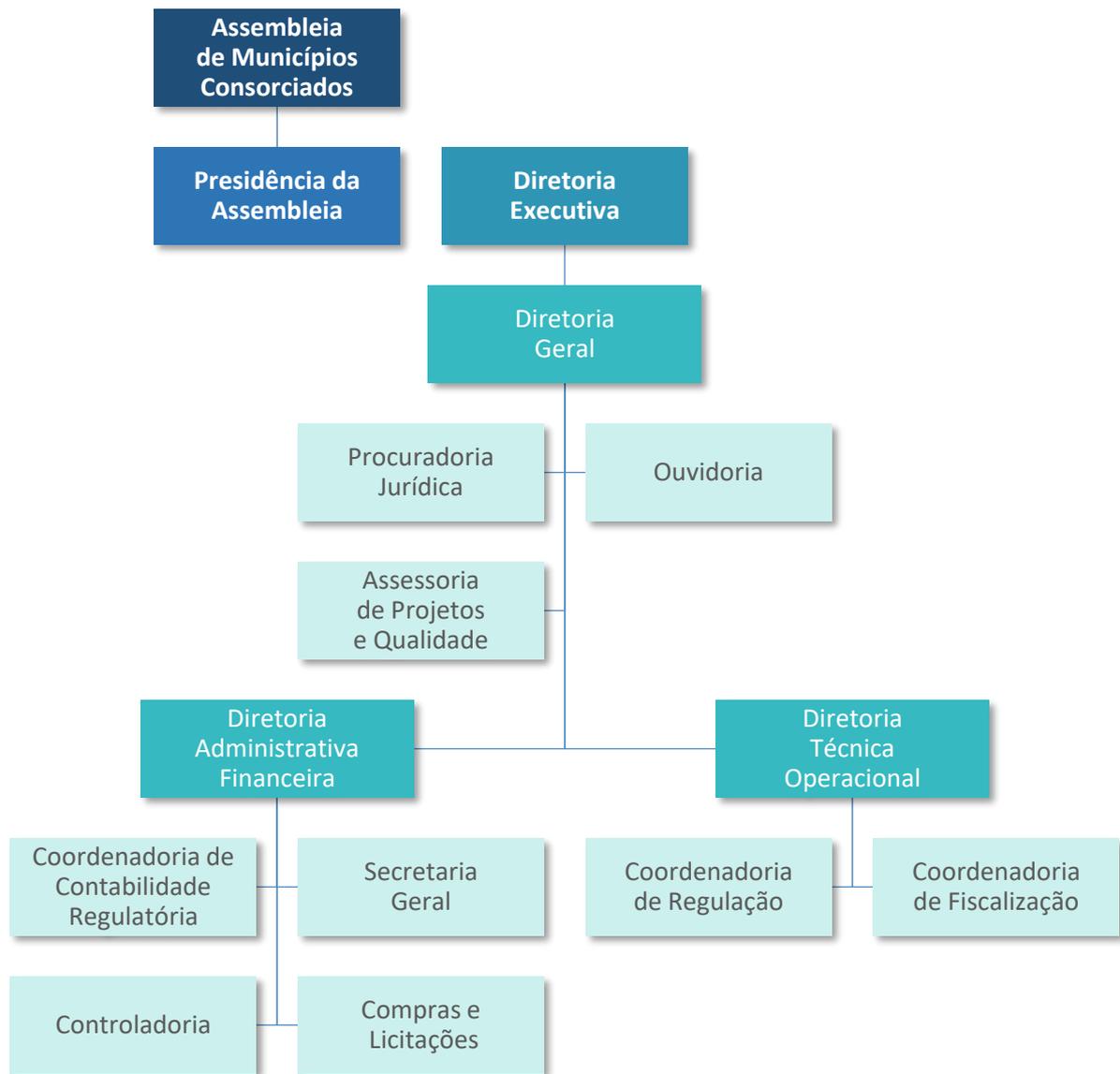
Trabalhar com zelo e diligência para resguardar a imagem, as informações confidenciais e os bens da empresa.



## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da ARISB-MG é composta por diretorias, departamentos e coordenadorias, as quais atuam de forma integrada, com o objetivo de promover o equilíbrio econômico e financeiro da prestação de serviços de saneamento regulados, assim como o monitoramento das metas e padrões dessa prestação de serviços, prezando pela universalização, continuidade da prestação de serviços e a modicidade tarifária.

### ORGANOGRAMA ARISB-MG



Conselhos Municipais de Regulação e Controle Social

Cada uma das unidades organizacionais que compõem a ARISB-MG serão apresentadas a seguir, de forma a trazer maior clareza acerca do complexo funcionamento da Agência Reguladora.

## Assembleia Geral

A Assembleia Geral, instância deliberativa máxima da ARISB-MG, é órgão colegiado composto pelos Prefeitos dos Municípios consorciados.



Principais competências da Assembleia Geral:

- Eleger o Presidente e o Vice-Presidente da ARISB-MG, bem como destituí-los;
- Ratificar ou recusar a nomeação da Diretoria Executiva da ARISB-MG, formada pelo seu Diretor Geral, Diretor Técnico-Operacional e Diretor Administrativo Financeiro;
- Deliberar sobre a destituição de membro da Diretoria Executiva da ARISB-MG;
- Aprovar o orçamento anual da ARISB-MG; e
- Homologar o ingresso de Município no consórcio público ARISB-MG.

## Presidência

É um órgão deliberativo, composto por um Presidente e por um Vice-Presidente, sendo eles, necessariamente, Chefes do Poder Executivo de Municípios consorciados, para mandato de 2 anos, permitida sua reeleição para um único período subsequente.

Principais competências da Presidência:

- Convocar e presidir as reuniões da Assembleia Geral;
- Representar a ARISB-MG ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- Nomear os membros da Diretoria Executiva, o Procurador Jurídico, o Ouvidor e o Assessor de Projetos e Qualidades dos Serviços;
- Firmar convênios, contratos, parcerias e acordos em nome da ARISB-MG; e
- Movimentar, em conjunto com o Diretor Geral da ARISB-MG, as contas bancárias e os recursos financeiros do Consórcio Público.

A Presidência da ARISB-MG 2021/2022 é composta por:

Presidente: Neider Moreira de Faria - Prefeito de Itaúna - MG

Vice-Presidente: Edson de Souza Vilela - Prefeito de Carmo do Cajuru - MG

## Diretoria Executiva

É de responsabilidade da Diretoria Executiva a coordenação e administração de todas as atividades e ações da ARISB-MG, bem como desenvolver as ações necessárias para cumprir as finalidades e objetivos da ARISB-MG. A Diretoria Executiva é composta pelos representantes máximos de cada uma das três Diretorias do organograma da Agência Reguladora: o Diretor-Geral, o Diretor Técnico-Operacional e o Diretor Administrativo e Financeiro.



Principais competências da Diretoria Executiva:

- Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e outros atos da ARISB-MG;
- Exercer a administração da ARISB-MG;
- Analisar, deliberar e expedir regulamentos sobre a prestação e fiscalização dos serviços de saneamento básico no âmbito dos Municípios consorciados e conveniados;
- Deliberar sobre a fixação, revisão e reajuste dos valores de tarifas e taxas e sobre a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos dos serviços de saneamento básico nos Municípios consorciados e conveniados;
- Julgar recursos e pedidos de reconsideração de decisões das Diretorias que compõem a Diretoria Executiva da ARISB-MG; e
- Estabelecer, orientar e supervisionar todos e quaisquer procedimentos administrativos, técnicos e operacionais, fornecendo, inclusive, subsídios para deliberações e ações da ARISB-MG.



### Diretoria Geral

A Diretoria Geral é exercida pelo Diretor-Geral da ARISB-MG, sendo esse a autoridade máxima dessa diretoria.

Principais competências da Diretoria Geral:

- Presidir a Diretoria Executiva da ARISB-MG;
- Movimentar as contas bancárias do consórcio em conjunto com o Presidente da ARISB-MG ou, por delegação deste, com o Diretor Administrativo e Financeiro; e
- Autorizar a abertura de concurso público para provimento dos cargos vagos, a contratação de agentes públicos temporários e a contratação de bens e serviços da ARISB-MG.

A Diretoria Geral da ARISB-MG encerrou o ano de 2021 sendo ocupada interinamente pelo Senhor Thimóteo Cezar Lima. Este sucedeu ao senhor Ananias Ribeiro de Castro que, em 30 de setembro de 2021, encerrou sua jornada de sete anos à frente da Agência Reguladora.

### Procuradoria Jurídica

A Procuradoria Jurídica da ARISB-MG é o órgão de assessoramento jurídico e de representação da Agência Reguladora em juízo ou fora dele, estando vinculado à Diretoria-Geral.



Principais competências da Procuradoria Jurídica:

- Representar e defender os interesses da ARISB-MG em processos judiciais e administrativos;
- Assessorar juridicamente e extrajudicialmente os membros da Diretoria Executiva, emitindo parecer e notas jurídicas sobre as questões que lhe forem submetidas;
- Revisar minutas de editais, contratos, convênios, acordos, resoluções e outros atos e documentos oficiais; e
- Emitir pareceres jurídicos em procedimentos licitatórios.

Atualmente, a Procuradoria Jurídica é ocupada pela senhora Jordânia Ferreira dos Santos. Esta sucedeu ao Senhor Leonardo Lúcio Santos, que atuou na Agência Reguladora até julho de 2021.

## Ouvidoria

A Ouvidoria da ARISB-MG é o órgão responsável pelo relacionamento entre a Agência Reguladora e os usuários, os prestadores dos serviços de saneamento básico e a comunidade. A estrutura da Ouvidoria está vinculada à Diretoria-Geral.



Principais competências da Ouvidoria:

- Atuar junto aos usuários e aos prestadores dos serviços de saneamento básico, a fim de dirimir possíveis dúvidas e intermediar a solução de divergências;
- Registrar reclamações e sugestões dos usuários sobre os serviços regulados pela ARISB-MG;
- Encaminhar as reclamações aos prestadores dos serviços de saneamento básico e ao órgão técnico para fins de solução do problema e aplicação das sanções cabíveis; e
- Atuar como canal de comunicação entre a ARISB-MG, a comunidade e a mídia.

A Ouvidoria durante todo o ano de 2021 foi ocupada pelo senhor Juliano de Oliveira Nunes.

## Assessoria de Projetos e Qualidade

A Assessoria de Projetos e Qualidades dos Serviços é o órgão de assessoramento da ARISB-MG vinculada à Diretoria-Geral, responsável pela realização de atividades de gestão de projetos e promoção da qualidade no âmbito do saneamento básico, realizando ações voltadas para o desenvolvimento de estratégias, criação e gerenciamento de indicadores de performance e apoio na capacitação dos prestadores de serviços de saneamento básico dos Municípios regulados.

Principais competências da Assessoria de Projetos e Qualidade:

- Assessorar nos programas e projetos institucionais e multidisciplinares no âmbito do saneamento básico, e sua interface com as partes interessadas, gerenciando as etapas de planejamento, execução, controle e aprendizado;
- Gerenciar o escopo de programas e projetos e o seu desenvolvimento, observando as metas, prazos e custos estabelecidos;



- Atuar em apoio aos prestadores dos serviços de saneamento básico, a fim de desenvolver modelos e soluções inovadoras, com o intuito de estimular a melhoria da qualidade dos serviços de saneamento nos Municípios consorciados e conveniados;
- Assessorar a elaboração de estudos técnicos no âmbito do saneamento básico, em especial àqueles relacionados à gestão, estratégia e qualidade; e
- Prestar assessoria técnica, mediante informação, acerca de assuntos referentes à gestão de projetos e qualidade às unidades organizacionais da ARISB-MG e prestadores de serviços de saneamento regulados e fiscalizados.

O ano de 2021 foi encerrado com suas atividades sendo realizadas pelas senhoras Lorena Martins Grassi Sedlmaier (colaboradora externa) e Sabrina Madeira Carrillo (Analista de Fiscalização e Regulação). Estas sucederam à senhora Cíntia Maria Ribeiro Vilarinho, que atuou na Agência Reguladora até março de 2021.



## Diretoria Administrativa Financeira

A Diretoria Administrativa e Financeira da ARISB-MG é o órgão da Diretoria Executiva responsável pela execução das atividades relacionadas às questões administrativas, financeiras e contábeis.

Principais competências da Diretoria Administrativa Financeira:

- Coordenar, supervisionar e controlar a execução de atividades administrativas, contábeis e financeiras da ARISB-MG;
- Coordenar a arrecadação das taxas, tarifas e outros preços públicos de competência da ARISB-MG;
- Elaborar e encaminhar à Diretoria Executiva a programação orçamentária anual e a prestação de contas anual;
- Coordenar a rotina contábil e os recursos humanos da ARISB-MG; e
- Elaborar e divulgar proposta orçamentária anual e relatórios sobre as atividades da ARISB-MG.

O cargo de Diretor Administrativo Financeiro da ARISB-MG durante o ano de 2021 foi ocupado pela Senhora Gleice Nascimento Guimarães.

## Coordenadoria de Contabilidade Regulatória

A Coordenadoria de Contabilidade Regulatória é vinculada à Diretoria Administrativa Financeira e suas atividades são exercidas sob a supervisão desta Diretoria.

Principais competências da Coordenadoria de Contabilidade Regulatória:

- Coordenar as normas e procedimentos contábeis, econômico-financeiros e de gestão corporativa, de acordo com os regulamentos da ARISB-MG, a legislação vigente e os instrumentos de delegação;
- Elaborar as diretrizes e coordenar as ações dos processos de reajustes e revisões tarifárias dos municípios regulados e fiscalizados pela ARISB-MG; e
- Coordenar as demais diretrizes e estudos econômico-financeiros relevantes no exercício da regulação econômica dos serviços regulados e fiscalizados pela ARISB-MG.

No ano de 2021, compuseram a equipe da Coordenadoria de Contabilidade Regulatória os Analistas de Fiscalização e Regulação, o senhor Guilherme Augusto Silva Araújo, o senhor Lucas Morato Araújo e o senhor Samuel Pacheco Menezes.

## Secretaria Geral, Controladoria e Compras e Licitações

A Secretaria Geral, a Controladoria e o departamento de Compras e Licitações são órgãos vinculadas à Diretoria Administrativa e Financeira e suas atividades são exercidas sob a supervisão desta Diretoria.

Principais competências da Secretaria Geral:

- Proporcionar o apoio físico e logístico às atividades dos demais órgãos da ARISB-MG;
- Realizar o apoio administrativo das atividades dos demais órgãos da ARISB-MG;



- Apoiar na execução de atividades relacionadas às questões administrativas, contábeis, financeiras e de recursos humanos da ARISB-MG; e
- Expedir convocações, notificações e comunicados e providenciar publicação de editais, atos e outros documentos, quando necessários.

Principais competências da Controladoria:

- Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras do plano de atividades, bem como a eficiência de seus resultados, nos termos do art. 74 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Auxiliar no acompanhamento dos bens patrimoniais; e
- Remeter informações de apoio ao TCE, sempre que solicitado, em seu exercício e missão institucional.

Principais competências do departamento de Compras e Licitações:

- Instituir e conduzir os trabalhos relativos aos processos de aquisição de bens e serviços; e
- Conduzir os trabalhos relativos aos processos licitatórios realizados pela ARISB-MG.

Ao término do ano de 2021, compunham a equipe da Secretaria Geral, da Controladoria e do departamento de Compras e Licitações os Assistentes Administrativos, a senhora Isabella Gontijo Bastos e o senhor Franck Henrique de Souza. Ao longo de 2021, a equipe contou com a colaboração da senhora Paula de Andrade Freitas, que colaborou com a ARISB-MG até janeiro de 2021, o senhor Diogo Maia de Carvalho, que colaborou até julho de 2021, e a senhora Cristine Helena Brigolini de Oliveira, que colaborou até dezembro de 2021.

## Diretoria Técnica-Operacional

A Diretoria Técnica-Operacional do ARISB-MG é o órgão da Diretoria Executiva responsável pela execução das atividades relacionadas às questões de regulação e de fiscalização dos serviços de saneamento básico.

Principais competências da Diretoria Técnica-Operacional:

- Coordenar as atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico;
- Coordenar as atividades de pesquisa e de consultoria técnica para fornecer à Diretoria Executiva os elementos necessários para a elaboração de normas regulamentares;
- Exercer a primeira instância administrativa e aplicar sanções pelo descumprimento de normas legais e regulamentares; e
- Assessorar a Diretoria Executiva, fornecendo-lhe informações e documentos necessários para o exercício de suas atividades.

O cargo de Diretor Técnico-Operacional da ARISB-MG para o mandato julho 2021/junho 2023 é ocupado pelo senhor Thimóteo Cezar Lima.



## Coordenadoria de Regulação e Coordenadoria de Fiscalização

As Coordenadorias de Regulação e de Fiscalização são vinculadas à Diretoria Técnica-Operacional e suas atividades são exercidas sob a supervisão do Diretor Técnico-Operacional.

Principais competências da Coordenadoria de Regulação:

- Propor ao Diretor Técnico-Operacional medidas normativas para a regulação dos serviços de saneamento básico no âmbito dos Municípios consorciados e conveniados; e
- Propor normas e procedimentos para padronização das informações e dos serviços prestados pelas prestadoras de serviço de saneamento básico.

Principais competências da Coordenadoria de Fiscalização:

- Fiscalizar, com poder de polícia administrativa, a qualidade e a eficiência da prestação dos serviços de saneamento nos Municípios regulados, conforme dispõem a legislação vigente e os normativos da ARISB-MG; e
- Criar mecanismos de fiscalização, de controle e de padronização da prestação de serviço de saneamento.



No ano de 2021, compuseram a equipe das Coordenadorias de Regulação e de Fiscalização os Analistas de Fiscalização e Regulação, o senhor Douglas Spindola de Almeida, o senhor Júlio César Gomes da Silva Rufino e a senhora Mirene Augusta de Andrade Moraes.

## Conselhos Municipais de Regulação e Controle Social

Os Conselhos de Regulação e Controle Social são órgãos consultivos, vinculados aos Municípios integrantes da ARISB-MG e são criados em cada Município consorciado ou conveniado. Estes conselhos não integram a estrutura organizacional da Agência Reguladora, contudo, são fundamentais para execução do controle social.

Principais competências dos Conselhos Municipais de Regulação e Controle Social:

- Avaliar as propostas de fixação, de revisão e de reajuste tarifário dos serviços de saneamento básico no âmbito do Município regulado;
- Encaminhar reclamações e denunciar irregularidades na prestação de serviço; e
- Elaborar, deliberar e aprovar seu Regimento Interno, bem como suas posteriores alterações.





## SERVIÇOS REGULADOS

A ARISB-MG, como Agência Reguladora, realiza a regulação e a fiscalização da qualidade da prestação dos serviços de saneamento básico, e, atualmente, atua nos eixos de serviços de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de manejo de resíduos sólidos. Assim, são realizadas fiscalizações periódicas nos referidos sistemas, além da regulação econômica, por meio da definição de tarifas e de preços públicos, e o acompanhamento dos investimentos e das melhorias nos serviços públicos regulados, descritos abaixo:



### Abastecimento de água

Constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição.

### Esgotamento sanitário

Constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente.

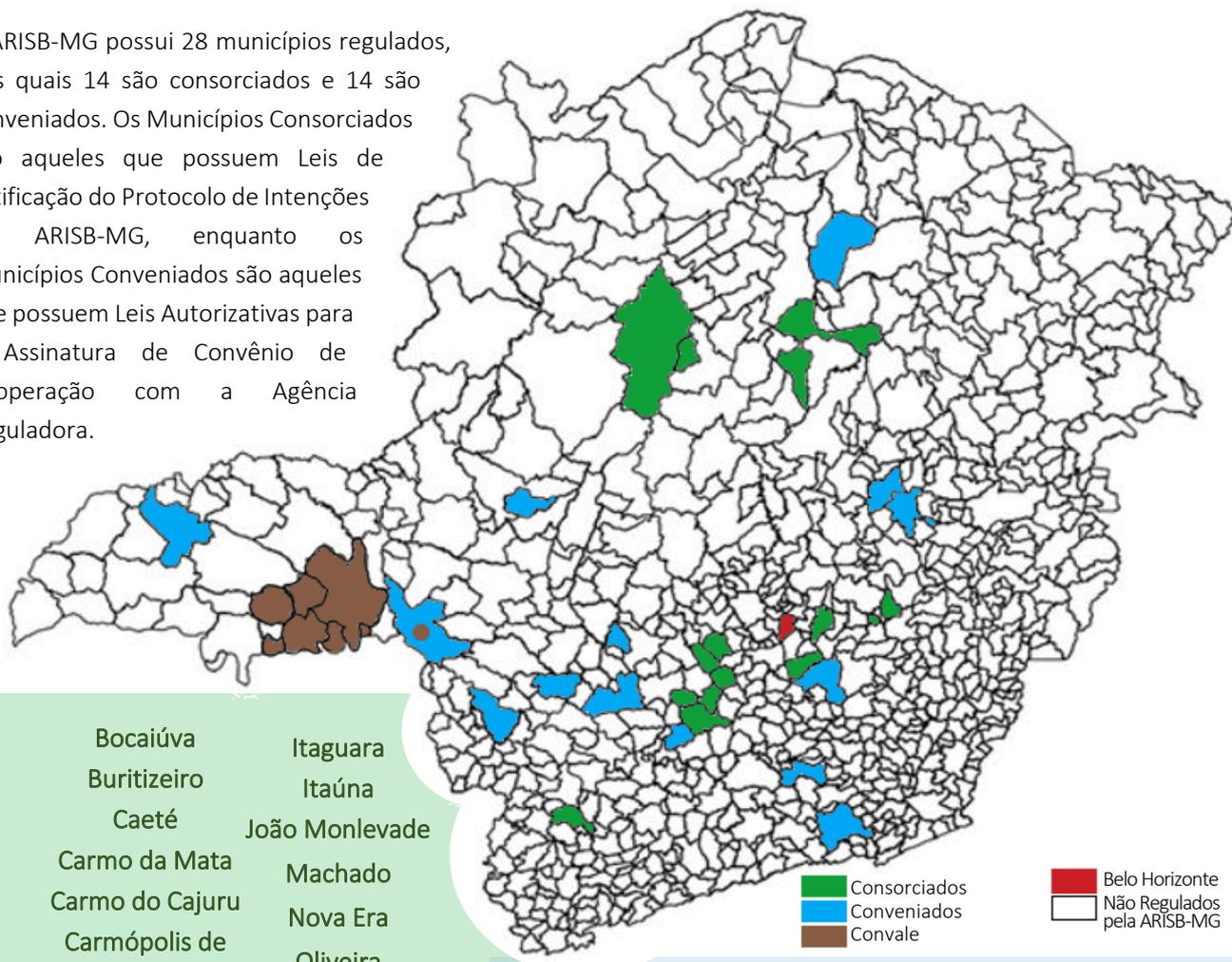
### Limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos

Conjunto de atividades, infraestrutura e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos.



## MUNICÍPIOS INTEGRANTES

A ARISB-MG possui 28 municípios regulados, dos quais 14 são consorciados e 14 são conveniados. Os Municípios Consorciados são aqueles que possuem Leis de Ratificação do Protocolo de Intenções da ARISB-MG, enquanto os Municípios Conveniados são aqueles que possuem Leis Autorizativas para a Assinatura de Convênio de Cooperação com a Agência Reguladora.



CONSORCIADOS

- |                     |                |
|---------------------|----------------|
| Bocaiúva            | Itaguara       |
| Buritizinho         | Itaúna         |
| Caeté               | João Monlevade |
| Carmo da Mata       | Machado        |
| Carmo do Cajuru     | Nova Era       |
| Carmópolis de Minas | Oliveira       |
| Itabirito           | Pirapora       |

- Consorciados
- Conveniados
- Convale

- Belo Horizonte
- Não Regulados pela ARISB-MG

- |                |                         |
|----------------|-------------------------|
| Barbacena      | Lagoa Formosa           |
| Formiga        | Ouro Preto              |
| Francisco Sá   | Passos                  |
| Guanhães       | Piumhi                  |
| Ituiutaba      | Sabinópolis             |
| Juiz de Fora   | Sacramento              |
| Lagoa da Prata | Santo Antônio do Amparo |

CONVENIADOS

A ARISB-MG possui também o Convênio de Cooperação com o Convale (consórcio formado pelos municípios de Água Comprida, Campo Florido, Conceição das Alagoas, Delta, Planura, Sacramento, Uberaba e Veríssimo), com o objetivo de regular a prestação de serviços de manejo de resíduos sólidos. A prestação dos serviços e, por consequência, a regulação, ainda não tiveram início.

### ÁREA DE ATUAÇÃO

A ARISB-MG foi criada com o intuito de atuar na região central do estado de Minas Gerais. Com a procura de municípios das mais diversas regiões do estado, a ARISB-MG encerrou o ano de 2021 atuando em quase todas as regiões de Minas Gerais. A sede da ARISB-MG está localizada em Belo Horizonte.



## PORTE DOS MUNICÍPIOS REGULADOS

A tabela abaixo apresenta o número de habitantes por município regulado pela ARISB-MG, considerando a estimativa populacional do IBGE para 2021. É apresentado também a segregação de acordo com o porte desses municípios regulados.

Município	População (nº habitantes)	Município	População (nº habitantes)
Barbacena	139.061	João Monlevade	80.903
Bocaiúva	50.521	Juiz de Fora	577.532
Buritzeiro	28.184	Lagoa da Prata	53.236
Caeté	45.364	Lagoa Formosa	18.168
Carmo da Mata	11.546	Machado	42.682
Carmo do Cajuru	22.900	Nova Era	17.524
Carmópolis de Minas	19.756	Oliveira	41.987
Formiga	67.956	Ouro Preto	74.824
Francisco Sá	26.459	Passos	115.970
Guanhães	34.818	Pirapora	56.845
Itabirito	52.996	Piumhi	35.137
Itaguara	13.510	Sabinópolis	15.364
Itaúna	94.455	Sacramento	26.556
Ituiutaba	105.818	Santo Antônio do Amparo	18.697

Porte do Município (nº habitantes)	Número de Municípios	Soma da População
De 0 a 25 mil	8	137.465
De 25 mil a 50 mil	8	281.187
De 50 mil a 100 mil	8	531.736
De 100 mil a 200 mil	3	360.849
Acima de 200 mil	1	577.532
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>1.888.769</b>

## NATUREZA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

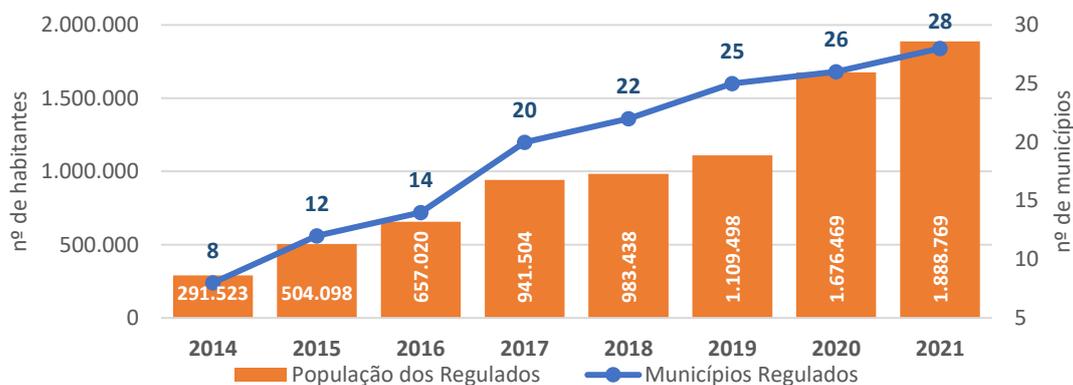
A tabela abaixo apresenta o número de Prestadores de Serviços de Saneamento regulados pela ARISB-MG, de acordo com a natureza do prestador.

Natureza	Água	Esgoto	Resíduos	Nº de Regulados
Departamento Municipal (Adm. Direta)	1	1	1	2
Autarquia Municipal (Adm. Indireta)	24	24	2	24
Empresa Municipal	1	1	0	1
Empresa Privada (concessão)	2	2	0	2
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>3</b>	<b>29</b>

Em um dos municípios regulados, no ano de 2021 a prestação de serviços de água e esgoto foi realizada por meio de Autarquia Municipal, enquanto o manejo de resíduos sólidos urbanos foi realizado por meio de Departamento Municipal, resultando em 29 Prestadores de Serviços regulados nos 28 municípios.

## ADESÃO DOS MUNICÍPIOS REGULADOS

A adesão dos municípios à ARISB-MG se deu de forma gradual ao longo dos sete anos de sua existência. Esse crescimento gradual e contínuo possibilitou a Agência Reguladora adaptar-se de forma satisfatória à nova realidade na qual estava inserida. Abaixo é apresentada a relação da ampliação do número de municípios regulados ao longo dos anos de existência da ARISB-MG, assim como o aumento da população beneficiada com os serviços de regulação e fiscalização oferecidos pela Agência.



A seguir são apresentados os brasões dos municípios regulados conforme respectivo ano de ingresso à Agência Reguladora.

### Municípios Fundadores (2014)



**Caeté**



**Carmo da Mata**



**Carmo do Cajuru**



**Carmópolis de Minas**



**Itabirito**



**Itaguara**



**Itaúna**



**Oliveira**

### 2015



**Bocaiúva**



**Buritizeiro**



**João Monlevade**



**Pirapora**



2016



2018



2019



2020

2021

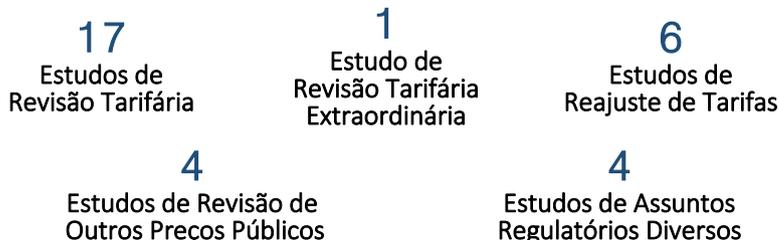


A photograph of a business meeting, framed by a large blue diamond shape. The image shows several hands pointing at a document filled with various charts, including pie charts, bar graphs, and line graphs. A person in the foreground is holding a pen. The document has a logo for 'AFISE-MG' in the bottom left corner. The background is a blurred office setting with a laptop.

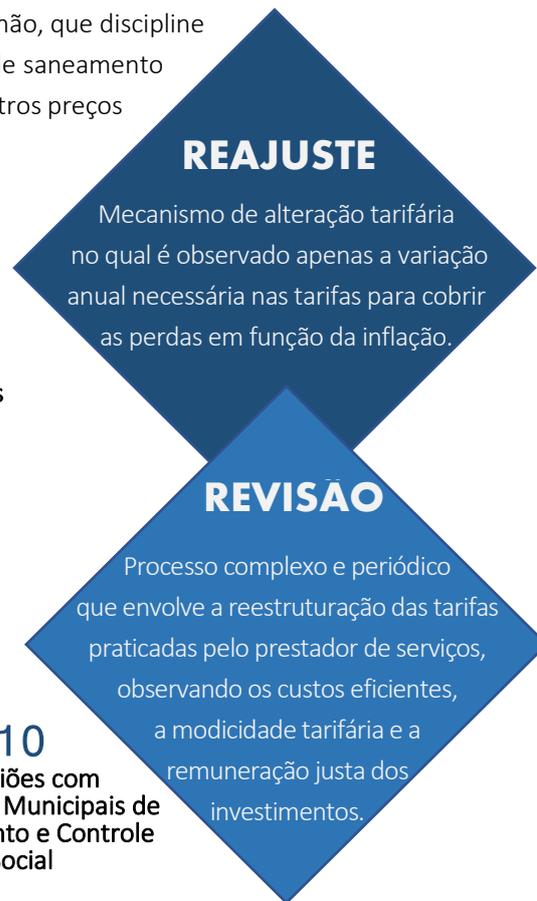
# REGULAÇÃO ECONÔMICA

A Regulação Econômica consiste em todo e qualquer ato, normativo ou não, que discipline aspectos econômicos e financeiros da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, incluindo a fixação, reajuste e revisão dos valores das tarifas e outros preços públicos.

No ano de 2021, a equipe econômica da ARISB-MG desenvolveu 32 estudos convertidos em notas técnicas, classificados conforme é apresentado:



A partir destes estudos desenvolvidos, ainda no ano de 2021, a equipe econômica esteve envolvida em atividades relacionadas aos desdobramentos dos mesmos. Estas atividades são apresentadas a seguir.



Além da realização das atividades acima apresentadas, a equipe econômica da Agência Reguladora esteve envolvida em atividades conjuntas com outras equipes da ARISB-MG, como:

- ❖ Elaboração das diretrizes para o processo de transição das atividades de regulação e fiscalização a serem observadas pelo município de Juiz de Fora/MG, pela CESAMA, pelos usuários dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela CESAMA e pela ARISB-MG;
- ❖ Definição dos critérios mínimos para aplicação de Tarifa Residencial Social pelos prestadores dos serviços de água e esgoto, no âmbito dos municípios regulados pela ARISB-MG; e
- ❖ Elaboração das diretrizes para reconhecimento dos fundos municipais de saneamento básico dos Municípios fiscalizados e regulados pela ARISB-MG como instrumento de política pública e necessário ao desenvolvimento da atividade regulatória.

No gráfico ao lado é apresentado o número de Resoluções emitidas pela ARISB-MG relacionadas à área econômica, de acordo com a classificação de objeto das mesmas.

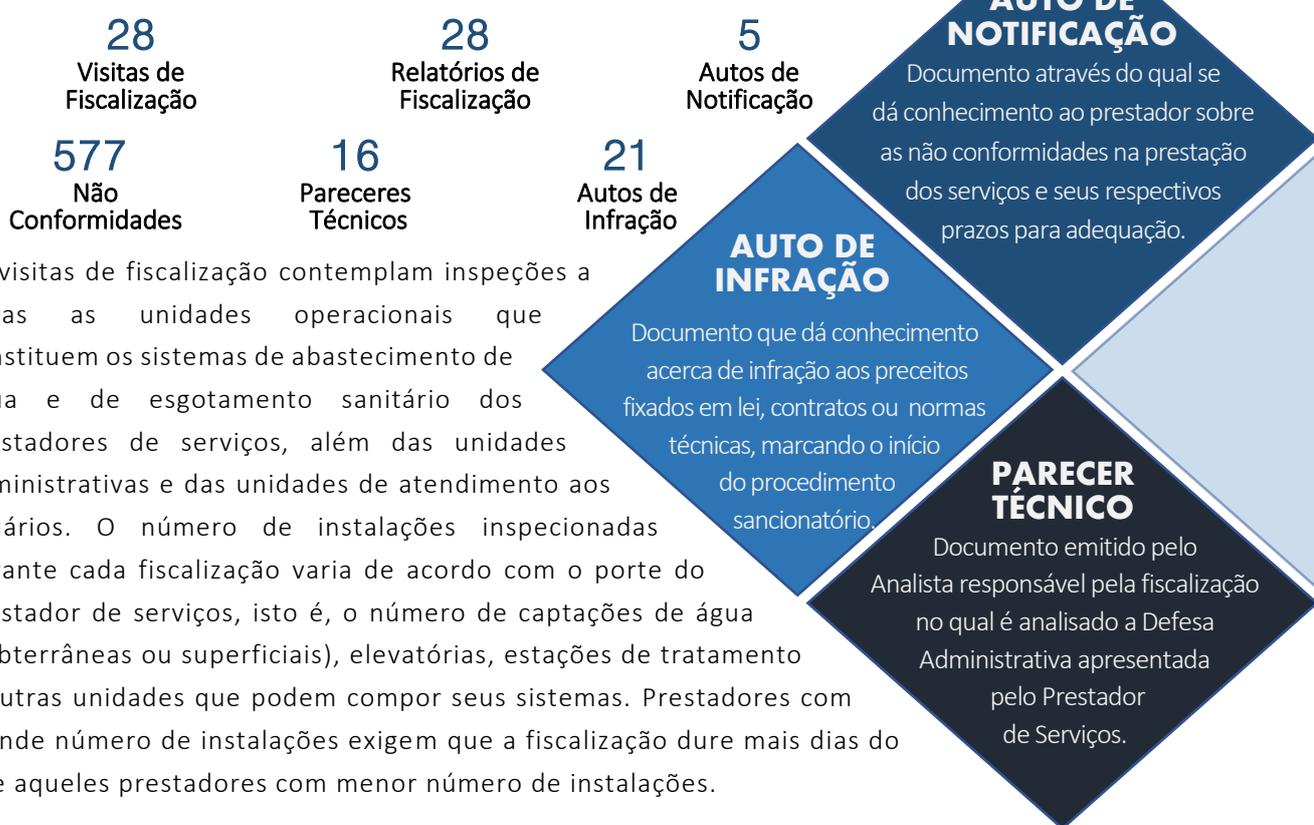




# FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL

A Fiscalização Operacional consiste na verificação, presencial ou não, de todo e qualquer aspecto relacionado à parte técnica e operacional da prestação de serviços de saneamento básico, incluindo a inspeção de documentos e o acompanhamento de indicadores. A ARISB-MG possui um programa permanente de fiscalização, que consiste em inspeções de campo em todas as instalações operadas pelos regulados, inclusive aquelas destinadas ao atendimento ao usuário.

No ano de 2021, a equipe de Analistas da ARISB-MG realizou 28 fiscalizações em campo, contemplando 27 dos 28 prestadores de serviços regulados pela Agência Reguladora, o que representa uma média de duas a três fiscalizações realizadas por mês. As atividades desenvolvidas relacionadas a estas fiscalizações são classificadas conforme é apresentado:



A mesma equipe responsável pelas fiscalizações operacionais da ARISB-MG também realizou, no ano de 2021, 10 visitas técnicas a prestadores de serviços de saneamento, as quais deram origem a quatro relatórios de visitas técnicas. Estas visitas estiveram voltadas, em especial, para reconhecimento das instalações operadas por novos regulados e para reconhecimento de instalações de manejo de resíduos sólidos urbanos. Há de se ressaltar que as atividades de fiscalização para o eixo de resíduos sólidos ainda não foram iniciadas efetivamente.

Em função da pandemia de COVID-19 e do número elevado de atividades em campo desenvolvidas pela equipe responsável pela Fiscalização Operacional da Agência Reguladora, situação na qual os Analistas entram em contato com diversos colaboradores dos prestadores de serviços regulados, o ano de 2021 requereu desses profissionais maior

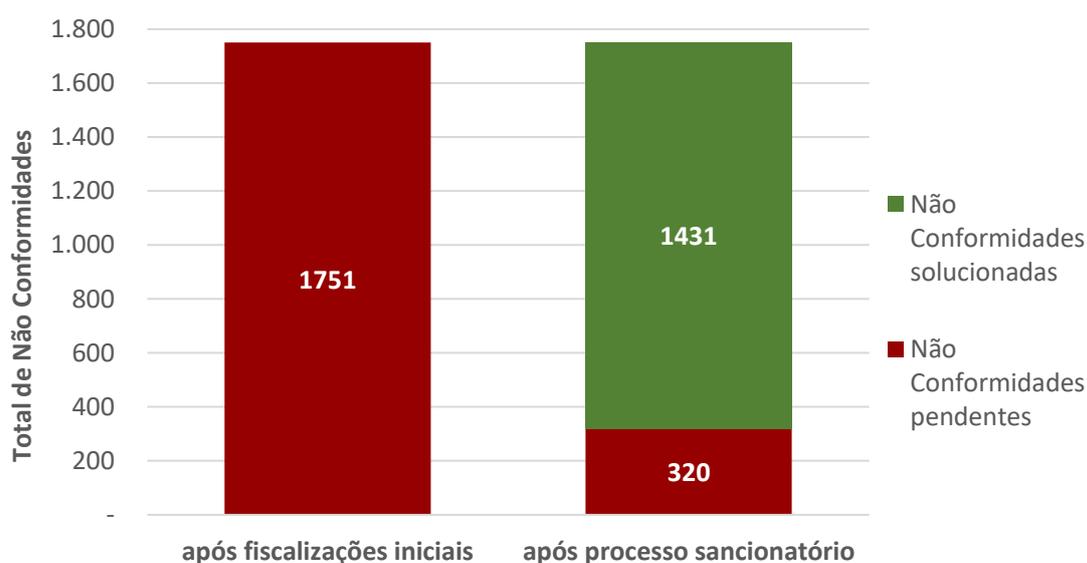
atenção e planejamento, de forma que fosse possível executar as atividades necessárias sem que fosse comprometida a segurança sanitária e a saúde dos envolvidos.

Além da Fiscalização Operacional das atividades relacionadas aos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário - eixos cujas atividades de regulação e fiscalização pela ARISB-MG já se encontram consolidadas -, no ano de 2021 a equipe técnica da Agência Reguladora despendeu esforços também para estruturação das atividades de regulação e fiscalização no eixo de manejo de resíduos sólidos urbanos. A equipe da ARISB-MG possui grande expectativa de expansão das atividades relacionadas a esse último eixo do saneamento já no ano de 2022.

A ARISB-MG tem como diretriz da fiscalização a resolução das Não Conformidades constatadas, priorizando um caráter pedagógico em detrimento ao sancionatório. Apesar dos resultados positivos dessa postura, a Agência Reguladora não pode se evadir de seu objetivo institucional, sendo necessário avançar para o processo sancionatório quando na ocorrência de situações com elevada gravidade ou quando as Não Conformidades constatadas não foram solucionadas tempestivamente.

No ano de 2021, as fiscalizações realizadas pela ARISB-MG acumulavam 2.328 Não Conformidades constatadas totais, representando uma média de 86,2 Não Conformidades por Prestador de Serviços regulado fiscalizado. Desse montante, 577 estão no estágio inicial do processo fiscalizatório, enquanto 1.751 já avançaram para o processo sancionatório.

Dessas 1.751 Não Conformidades que avançaram para o processo sancionatório, 81,72% (ou seja, 1.431 Não Conformidades) foram solucionadas pelo Prestador de Serviços responsável antes do término do processo e 18,28% (ou seja, 320 Não Conformidades) ainda estavam presentes ao término do processo sancionatório, o que indica um elevado índice de Solução de Não Conformidades.



Configura-se Não Conformidade o descumprimento dos requisitos operacionais e de relação com o consumidor estabelecidos pela Resolução de Fiscalização e Regulação ARISB-MG nº 135, de 26 de outubro de 2020, para água e esgoto e pela Resolução de Fiscalização e Regulação ARISB-MG nº 137, de 06 de novembro de 2020, para resíduos sólidos, estando o Prestador de Serviços sujeito às sanções administrativas previstas na Resolução de Fiscalização e Regulação ARISB-MG nº 138, de 13 de novembro de 2020.

Além da realização das atividades acima apresentadas, a equipe responsável pelas fiscalizações operacionais da Agência Reguladora esteve envolvida em atividades conjuntas com outras equipes da ARISB-MG, como:

- ❖ Promoção da alteração da redação da Resolução de Fiscalização e Regulação - ARISB-MG Nº 138, de 13 de novembro de 2020, que dispõe sobre o procedimento de fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, com base no princípio do devido processo legal, celeridade, confiabilidade e transparência, objetivando tornar válida a possibilidade de envio de defesas e recursos através de correio eletrônico;
- ❖ Elaboração das diretrizes para o processo de transição das atividades de regulação e fiscalização a serem observadas pelo município de Juiz de Fora/MG, pela CESAMA, pelos usuários dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela CESAMA e pela ARISB-MG;
- ❖ Estudos para homologação de Revisão das tarifas de Outros Preços Públicos de quatro prestadores de serviços distintos; e
- ❖ Estudos para homologação de novo Regulamento de Prestação de Serviços e de Atendimento ao Público de Revisão das tarifas de Outros Preços Públicos de dois prestadores de serviços distintos e revisão pontual de cláusula de regulamento já homologado anteriormente; e
- ❖ Estudo para homologação de Contrato Padrão de Prestação de Serviços de um dos prestadores de serviços regulados.



# OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO

A Ouvidoria da ARISB-MG é um canal de comunicação destinado a toda pessoa física ou jurídica, usuária dos serviços públicos de saneamento regulados pela ARISB-MG. Neste canal é possível apresentar suas manifestações, dentre elas sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias acerca da prestação dos serviços de saneamento regulados, como também acerca dos colaboradores da Agência Reguladora.

A criação da Ouvidoria na Agência Reguladora se deu em cumprimento ao Protocolo de Intenções da ARISB-MG, à Lei Federal nº 11.445/2007, ao Decreto Federal nº 7217/2010 e à Lei Federal nº 8.078/1990. No serviço público, a Ouvidoria é uma espécie de “ponte” entre o usuário e a Administração Pública (que são os órgãos, entidades e agentes públicos que trabalham em diversos setores do governo federal, estadual e municipal). Nesse canal é possível acompanhar a demanda até a conclusão do tratamento da manifestação ou do Procedimento de Ouvidoria.

A Ouvidoria recebe as manifestações dos cidadãos, analisa, orienta e encaminha aos responsáveis pela análise ou apuração do caso. A partir das informações trazidas pelos cidadãos, cabe à Ouvidoria identificar melhorias e propor mudanças, assim como apontar situações irregulares no órgão ou entidade.

Além disso, a Ouvidoria da ARISB-MG funciona como uma instância recursal para o usuário que recebeu uma decisão desfavorável para sua solicitação junto ao Prestador de Serviços de Saneamento de sua cidade. Esse usuário pode, no prazo de 15 dias após a ciência da Decisão, apresentar seu recurso a ARISB-MG, de forma presencial ou eletrônica (site, e-mail, Whatsapp).

Após a apresentação da demanda, ela é processada e o Prestador de Serviços de Saneamento ou a autoridade administrativa é intimada a se manifestar sobre o recurso do usuário. Em seguida, a Ouvidoria emite o seu parecer e encaminha o procedimento para o setor jurídico da ARISB-MG para também apresentar o seu parecer, e, por fim o Diretor-Geral da Agência profere a Decisão.

No ano de 2021, a Ouvidoria da ARISB-MG, além de recepcionar as manifestações dos usuários dos serviços de saneamento regulados, também promoveu a realização de mecanismos de controle social (consultas públicas e audiências públicas), e desenvolveu campanhas informativas nas redes sociais da Agência Reguladora. Em resumo, as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria da ARISB-MG representaram:



Para iniciar um atendimento na Ouvidoria da ARISB-MG referente aos serviços de saneamentos regulados, é necessário que o usuário já tenha buscado a solução do problema junto ao prestador de serviços. Por isso, é norma que o usuário forneça o número de protocolo do atendimento fornecido pelos prestadores de serviços regulados. Todavia, a Ouvidoria atua de modo proativo e busca soluções e orientações

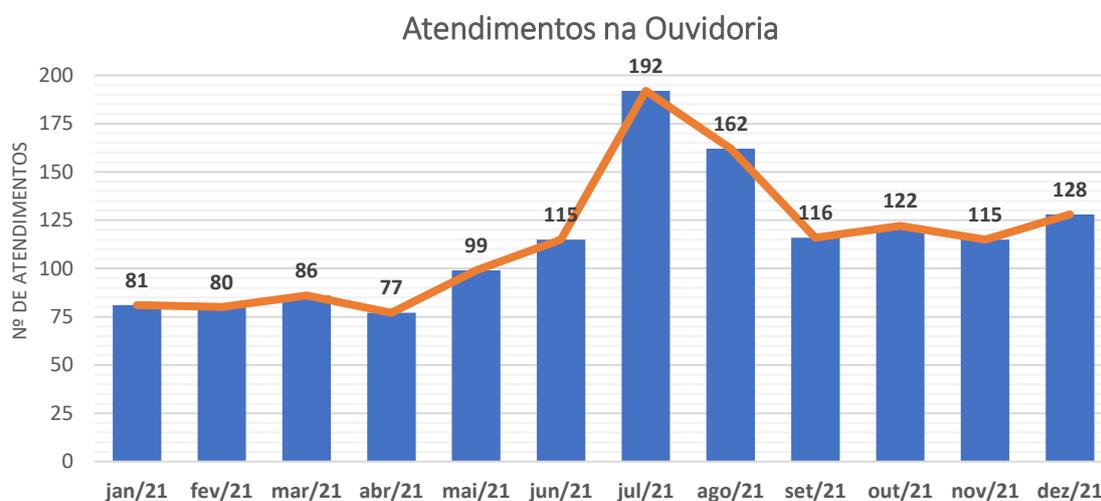
### CONSULTA PÚBLICA

Mecanismo de apoio ao processo decisório, realizada no site da ARISB-MG que possibilita a participação, opinião e contribuição da sociedade em assuntos específicos, com divulgação prévia de matérias e propostas.

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Mecanismo de apoio ao processo decisório que possibilita a participação da sociedade em assuntos específicos, através de reunião pública, com acesso livre e gratuito para que qualquer interessado possa se manifestar.

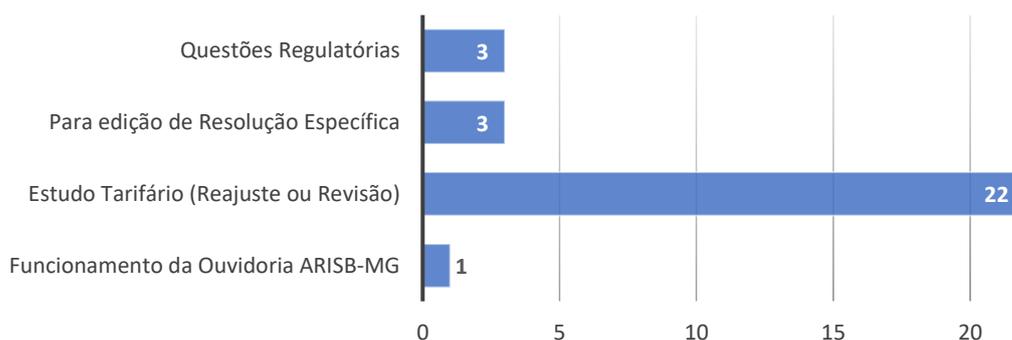
mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial junto ao prestador. Com relação aos atendimentos na Ouvidoria realizados ao longo de 2021, o gráfico a seguir apresenta o número total mensal.



O número de Consultas Públicas realizadas no ano de 2021 representam 24% do total de Consultas Públicas já realizadas pela ARISB-MG (121 consultas). Este foi ano em que a Agência Reguladora mais realizou Consultas Públicas, como é apresentado no gráfico abaixo.



Com relação ao objeto das Consultas Públicas realizadas em 2021, o número mais representativo é de Consultas Públicas relacionadas a reajustes ou revisões tarifárias. O número de Consultas Públicas de acordo com o objeto é apresentado no gráfico abaixo.



Na ARISB-MG, o setor promove a assessoria de imprensa, publicidade e relações públicas é a Ouvidoria. Esse setor é responsável pela produção de conteúdo para o site da Agência Reguladora, comunicados, rede social; organiza eventos como as audiências públicas; atende às solicitações da imprensa; e divulga as informações externamente.

No âmbito da divulgação de informações externamente, a Ouvidoria da ARISB-MG, em conjunto com outros setores da Agência Reguladora, produz o Jornal Informativo Institucional, o Sanemais. Um dos objetivos do Sanemais é a divulgação das ações promovidas pela ARISB-MG e pelos seus regulados, além de abordar aspectos relevantes acerca do saneamento básico e da regulação. No ano de 2021, foram lançadas a 11ª e 12ª edição do jornal informativo.

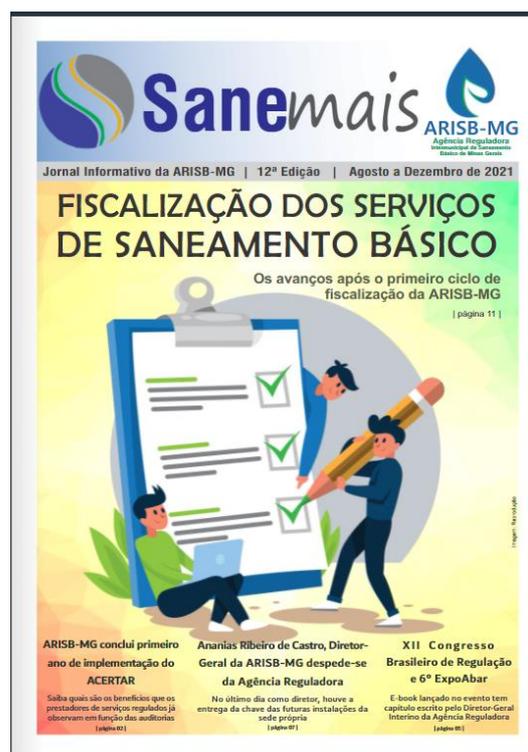


### 11ª edição do Sanemais

Edição comemorativa de sete anos da ARISB-MG. Nessa edição foram abordados os acontecimentos de janeiro a julho de 2021, dentre os quais estão: participação de representantes da ARISB-MG em reuniões promovidas pela ANA para elaboração das Normas de Referência do Saneamento, ARISB-MG se destaca nacionalmente por ser a primeira agência reguladora do país a realizar a etapa do ACERTAR com equipe própria, eleição do Presidente e Vice-Presidente da Assembleia de municípios consorciados à ARISB-MG e recondução do Diretor Técnico Operacional, Thimóteo Cezar Lima.

### 12ª edição do Sanemais

Nessa edição foram abordados os acontecimentos de agosto a dezembro de 2021, dentre os quais estão: aquisição da sede própria da Agência Reguladora, homenagem e despedida do Diretor-Geral, Ananias Ribeiro de Castro, participação da ARISB-MG no XII Congresso Brasileiro de Regulação e 6º ExpoAbar, retomada das atividades presenciais pela Agência Reguladora e registro das visitas presenciais à sede da ARISB-MG.





# PROCURADORIA JURÍDICA

A Procuradoria Jurídica da ARISB-MG está envolvida nas mais diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Agência Reguladora, sendo responsável especialmente pelo assessoramento em processos judiciais e administrativos e pela representação da ARISB-MG em questões judiciais e extrajudiciais.

No ano de 2021, no âmbito das questões judiciais e de Ministério Público, a Procuradoria Jurídica atuou em:



INQUÉRITO CIVIL

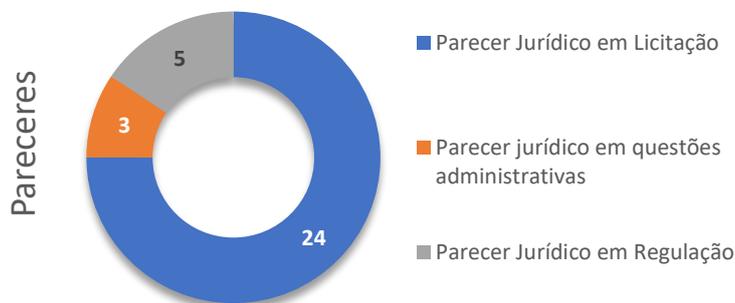
É uma investigação administrativa a cargo do Ministério Público, destinada a colher elementos de convicção para eventual propositura de ação civil pública.

No âmbito das atividades internas da ARISB-MG, foram emitidos:



Estes documentos compreendem o apoio na construção jurídica de respostas para as demandas da Ouvidoria, dos órgãos de controle interno (Controle Interno da ARISB-MG) ou de controle externo (Ministério Público, Tribunal de Contas e Câmaras de Vereadores), dos consorciados e conveniados (Chefe do Poder Executivo Municipal) e ao órgão municipal de controle social (Conselhos de Regulação) e opinião legal para apoio na edição de normativos e de Resoluções da ARISB-MG.

Os pareceres jurídicos emitidos podem ser classificados de acordo com o objeto dos mesmos e o número de pareceres considerando cada objeto é apresentado no gráfico ao lado.



Com relação às consultas jurídicas realizadas, essas podem ser classificadas em: Ofícios Gerais em matéria regulatória e administrativa, Respostas ao Ministério Público, Orientações para Ouvidoria e Relacionadas a Resoluções emitidas pela ARISB-MG.



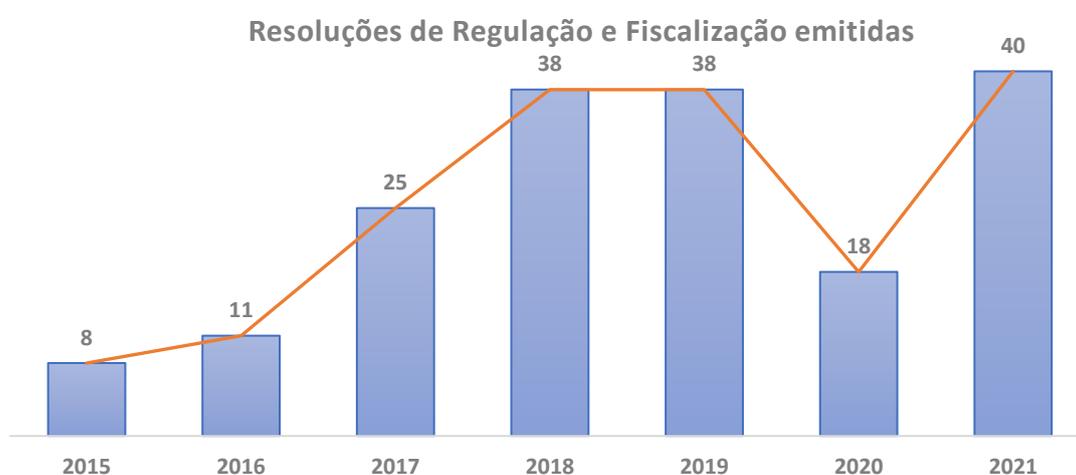
Outro grande trabalho desenvolvido pela Procuradoria Jurídica em 2021 foi a revisão do Estatuto Social da ARISB-MG, a qual foi aprovada na 3ª Assembleia Geral de 2021.

Dentre as atribuições da Procuradoria Jurídica, está a elaboração, revisão e interpretação jurídica dos atos normativos e administrativos editados pela Agência. Para que os atos normativos e administrativos possam ter eficácia jurídica necessária perante terceiros, esses devem passar pelo crivo da Procuradoria. No último ano a ARISB-MG emitiu:

**40**  
Resoluções de Regulação e Fiscalização

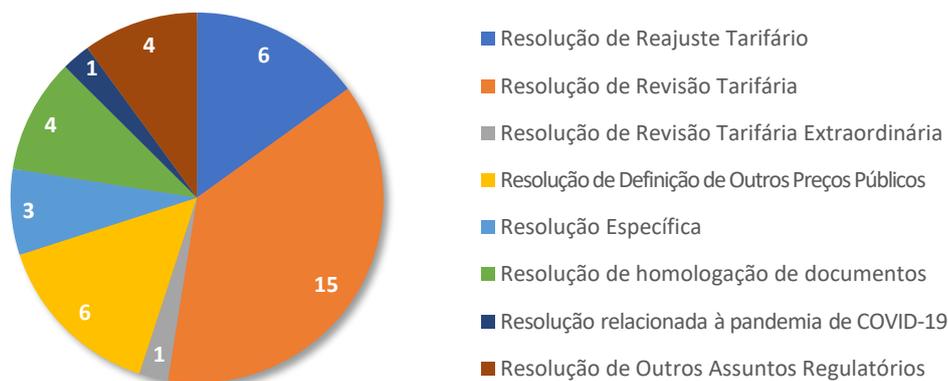
**28**  
Resoluções Administrativas

O número de Resoluções de Regulação e Fiscalização emitidas no ano de 2021 representam 22% do total de resoluções dessa classificação já emitidas pela ARISB-MG (180 resoluções). Esse foi ano em que a Agência Reguladora mais emitiu resoluções, como é apresentado no gráfico abaixo.

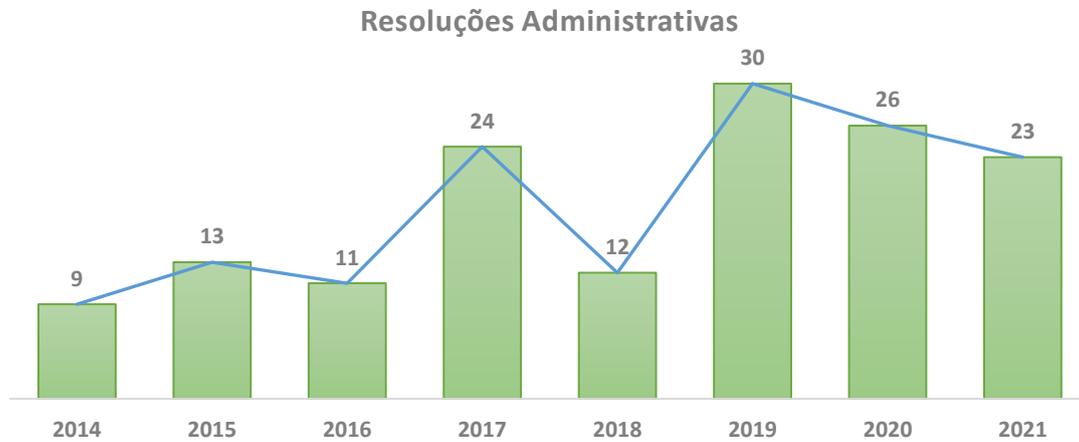


Apesar de o presente relatório referenciar o ano de 2021, vale destacar que a redução do número de Resoluções de Regulação e Fiscalização em 2020 se deve em função da pandemia de COVID-19, momento em que a aplicação de todos os estudos tarifários desenvolvidos pela ARISB-MG foi suspensa, não gerando, portanto, resoluções.

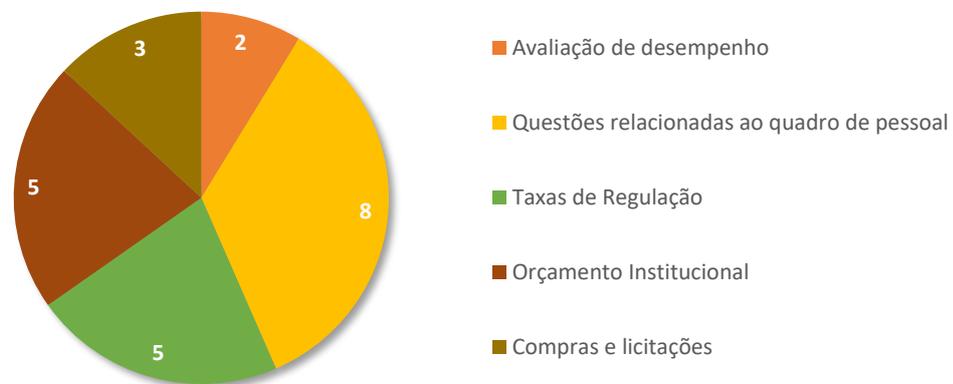
Com relação ao objeto das Resoluções de Regulação e Fiscalização emitidas em 2021, os números mais representativos são de resoluções relacionadas a reajustes ou revisões tarifárias. O número de resoluções de acordo com o objeto é apresentado no gráfico abaixo.



Já em relação às Resoluções Administrativas, o número daquelas emitidas no ano de 2021 representa 16% do total de resoluções desta classificação já emitidas pela ARISB-MG (148 resoluções). A evolução do número de Resoluções Administrativas emitidas pela ARISB-MG ao longo dos anos é apresentada no gráfico abaixo.



Com relação ao objeto das Resoluções Administrativas emitidas em 2021, os números mais representativos são de resoluções relacionadas ao quadro de pessoal, seguida de resoluções relacionadas às Taxas cobradas pelos serviços de regulação e fiscalização, assim como àquelas relacionadas ao Orçamento da Agência Reguladora. O número de resoluções de acordo com o objeto é apresentado no gráfico abaixo.





# PROJETOS E QUALIDADE

No setor de Projetos e Qualidades dos Serviços, objetivando a promoção da qualidade no âmbito do saneamento básico, foram desenvolvidas as atividades relacionadas ao ACERTAR. O ano de 2021 foi especialmente difícil para colocar em prática essas atividades uma vez que, com o agravamento da pandemia do novo coronavírus, foi constante a ausência de colaboradores-chave em função do vírus propagado ou por alguma intercorrência advinda dele; agendas incompatibilizadas em função do revezamento de colaboradores dos prestadores de serviços regulados, além do fechamento das fronteiras dos municípios, assim como de seu comércio (inclusive do setor de hotelaria) em decorrência do agravamento das ondas de contaminação. Mesmo diante de um cenário de dificuldades e incertezas, a ARISB-MG manteve o posicionamento de apoio à realização do ACERTAR e à perspectiva sobre a importância de sua aplicação e dos resultados posteriores que serão a ele atribuídos.

A execução das atividades relacionadas ao ACERTAR no ano de 2021, observando a data limite estabelecida pelo Governo Federal, foi concluída com êxito pela equipe da ARISB-MG. No referido ano, a equipe da ARISB-MG realizou 26 auditorias, contemplando 26 dos 28 prestadores de serviços regulados pela Agência Reguladora. As atividades desenvolvidas relacionadas a essas auditorias são classificadas conforme é apresentado:

<b>5</b> Campanhas Melhores Práticas	<b>1.998</b> Testes de Controle	<b>25</b> Auditorias virtuais	<b>26</b> Auditorias presenciais
<b>27</b> Relatórios Parciais de Auditoria	<b>26</b> Relatórios Finais de Auditoria	<b>26</b> Relatórios de Certificação	

### CAMPANHA MELHORES PRÁTICAS

Atividade promovida pela ARISB-MG junto a seus regulados para esclarecer dúvidas e preparar seus regulados para as demais etapas do ACERTAR e conscientizá-los sobre as possíveis adequações necessárias.

Esse foi primeiro ano de execução das auditorias ACERTAR pela ARISB-MG objetivando a realização da Avaliação de Confiança das informações, sendo certificadas as 25 informações que compõem os 10 indicadores do Grupo Básico de Indicadores. As informações certificadas em 2021 são apresentadas abaixo.

<b>AG002</b> Quantidade de ligações ativas de água	<b>AG011</b> Volume de água faturado	<b>ES002</b> Quantidade de ligações ativas de esgoto
<b>AG003</b> Quantidade de economias ativas de água	<b>AG018</b> Volume de água tratada importado	<b>ES003</b> Quantidade de economias ativas de esgoto
<b>AG004</b> Quantidade de economias ativas de água micromedidas	<b>AG019</b> Volume de água tratada exportado	<b>ES005</b> Volume de esgoto coletado
<b>AG006</b> Volume de água produzido	<b>AG024</b> Volume de água de serviço	<b>ES006</b> Volume de esgoto tratado
<b>AG010</b> Volume de água consumido	<b>AG026</b> População urbana atendida com abastecimento de água	

**ES007**  
Volume de esgoto faturado

**ES013**  
Volume de esgoto bruto importado

**ES014**  
Volume de esgoto bruto importado tratado nas instalações do importador

**ES015**  
Volume de esgoto bruto exportado tratado nas instalações do importador

**ES026**  
População urbana atendida com esgotamento sanitário

**FN010**  
Despesa com pessoal próprio

**FN014**  
Despesa com serviços de terceiros

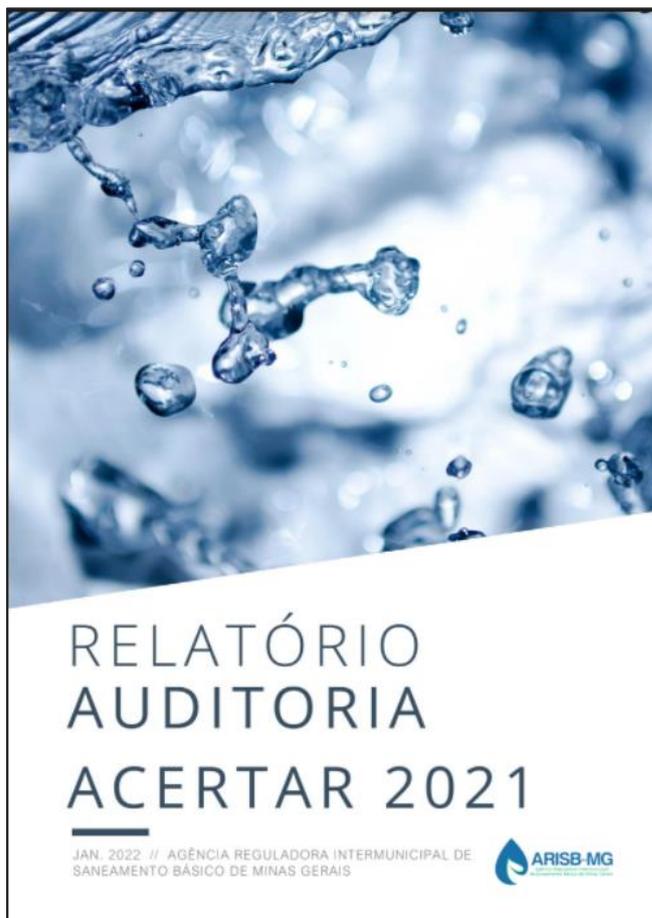
**FN015**  
Despesas de Exploração (DEX)

**FN026**  
Quantidade total de empregados próprios

**QD026**  
Quantidade de amostras analisadas para aferição de coliformes totais

**QD027**  
Quantidade de amostras analisadas para aferição de coliformes totais com resultados fora do padrão

O município de Juiz de Fora - MG não recebeu a auditoria no período, pois foi contemplado na Chamada Pública nº 008/2020 promovida pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) para receber apoio federal para implementação da metodologia completa do ACERTAR. Conforme calendário previsto pelo órgão, a previsão de realização da auditoria completa será nos meses de janeiro e fevereiro de 2022. Já o município de Ouro Preto - MG, previamente agendado para receber a auditoria em dezembro de 2021, teve sua Auditoria de Avaliação de Confiança reagendada para 2022, em função de solicitação realizada pelo prestador de serviços de saneamento local, devidamente fundamentada.



A realização das auditorias com pessoal próprio da Agência Reguladora, apesar de representar sacrifícios de determinadas atividades internas, foi uma decisão acertada. Dentre os benefícios observados estão a possibilidade de intercâmbio de informações e de boas práticas entre os prestadores de serviços regulados e maior aproximação das equipes. No portal da ARISB-MG estão disponíveis todos os relatórios de certificação emitidos, assim como o Relatório de Conclusão de Auditorias de 2021, que contém a metodologia adotada pela Agência Reguladora para viabilizar a realização das auditorias mesmo com o cenário adverso da pandemia, assim como o balanço do resultado obtidos pelos prestadores de serviços auditados no ano de 2021.



Para além das atividades relacionadas ao ACERTAR e em atendimento à Lei Federal nº 13.460/2017, que trata do Código de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos, a equipe do setor de Projetos e Qualidade dos Serviços da ARISB-MG elaborou a Carta de Serviços aos Usuários, que se encontra disponível no “Espaço do Usuário”, no site da Agência Reguladora. Este documento deve ser elaborado por todos os órgãos públicos e tem como propósito informar acerca dos serviços prestados, os procedimentos, prazos e documentos necessários para solicitações, assim como os canais de contato e procedimentos para formalizar reclamações, além de outras informações relevantes da Agência Reguladora.



A equipe do setor de Projetos e Qualidades dos Serviços também despendeu esforços para desenvolvimento de ações objetivando a promoção da qualidade no âmbito interno da ARISB-MG. Exemplos destas ações são: elaboração do inventário tecnológico da Agência Reguladora (concluído) e gestão destes recursos (em andamento); apoio na estruturação de processos internos iniciando pelo mapeamento de processos e padronização de atividades (em andamento); desenvolvimento da metodologia de Avaliação de Desempenho dos Colaboradores da ARISB-MG (concluído), assim como todo material e formulários para viabilização do primeiro ciclo de avaliação de desempenho (em andamento), dentre outras.

Além da realização das atividades acima apresentadas, a equipe do setor de Projetos e Qualidades dos Serviços da Agência Reguladora esteve envolvida em atividades conjuntas com outras equipes da ARISB-MG, como:

- ❖ Elaboração das diretrizes para o processo de transição das atividades de regulação e fiscalização a serem observadas pelo município de Juiz de Fora/MG, pela CESAMA, pelos usuários dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela CESAMA e pela ARISB-MG;
- ❖ Esclarecimentos de dúvidas e demandas diversas provenientes dos prestadores de serviços regulados, assim como de outras entidades públicas;
- ❖ Definição dos critérios mínimos para aplicação de Tarifa Residencial Social pelos prestadores dos serviços de água e esgoto, no âmbito dos municípios regulados pela ARISB-MG; e
- ❖ Elaboração da 11ª e 12ª edição do Jornal Informativo Institucional, o Sanemais.



# CAPACITAÇÕES, CURSOS E TREINAMENTOS

## EXTERNO

A ARISB-MG oferece aos colaboradores dos prestadores de serviços regulados capacitações gratuitas, por meio de cursos, palestras e workshops, objetivando promover boas práticas, a troca de experiências e de informações. No ano de 2021, a Agência Reguladora promoveu dois eventos que, em função da pandemia de COVID-19, se deram no formato virtual:

- III WEBINAR ARISB-MG RESOLUÇÃO 132/2020: Evento realizado no dia 15 de abril de 2021 e teve como principal objetivo apresentar as principais mudanças promovidas pela nova Resolução de Condições Gerais de Prestação de Serviços de Água e Esgoto e tirar dúvidas dos regulados acerca das disposições do novo normativo.
- IV WEBINAR ARISB-MG GESTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA: Evento realizado em 07 de maio de 2021 e teve como tema central: “Saiba aproveitar as oportunidades de redução de custos operacionais e conheça a versão automática da Planilha de Informações de Energia Elétrica - PíEE”. Neste evento foi apresentada em detalhes a nova PíEE e as formas com que ela pode auxiliar na gestão de energia elétrica das unidades de consumo operadas pelos prestadores de serviços regulados pela ARISB-MG.

## INTERNO

Representantes da ARISB-MG das diferentes áreas participam de forma regular das reuniões das Câmaras Técnicas de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Saúde – CTSan e de Assuntos Jurídicos e Institucionais, Governança e Controle Social – CTJI-GCS, ambas da Associação Brasileira de Agências Reguladoras (ABAR). No ano de 2021, as reuniões ocorreram em 09 e 25 de março e 23 e 24 de junho.

Os membros da Comissão Permanente de Licitações da ARISB-MG participaram de curso sobre licitação para certificação de pregoeiros, realizado em 10 de junho.

Os integrantes da equipe da ARISB-MG participaram nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2021 do Curso de Controle Interno na Administração Pública promovido pela ABAR.

Os Analistas responsáveis pelas atividades de Fiscalização da ARISB-MG marcaram presença no Seminário Internacional de Regulação em Resíduos Sólidos Urbanos, também promovido pela ABAR.

A equipe da Agência Reguladora marcou presença no XII Congresso Brasileiro de Regulação E 6ª EXPOABAR, em Foz do Iguaçu/PR, realizado entre os dias 10 e 12 de novembro de 2021. O Congresso foi promovido e organizado pela ABAR. Durante os três dias do evento, a ARISB-MG esteve no estande organizado em parceria com a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul – AGESAN-RS –, Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – AGEMAN –, Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí – AGIR – e Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS –, ambas de Santa Catarina, e Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARESPCJ.



  
**ARISE-MG**  
Agência Reguladora  
de Energia e Gás do Estado  
de Minas Gerais



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ARISB-MG tem como objetivo institucional o exercício da regulação e da fiscalização relativos à prestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios vinculados à Agência Reguladora, em atendimento à Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007. No exercício de sua atividade, a ARISB-MG é norteadora pela independência decisória, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões.

Como demonstrado ao longo deste relatório, a ARISB-MG desenvolveu muitas atividades ao longo do ano de 2021, mas deve-se destacar que a execução deste volume de atividades foi especialmente difícil em função das restrições impostas pelas fases mais restritivas da pandemia de COVID-19, mas não impediu que a equipe da ARISB-MG alcançasse os objetivos institucionais quando na execução das suas atribuições. A utilização integral da capacidade ofertada pelos recursos disponíveis e a integração das equipes de trabalho foi essencial para os resultados apresentados.

No curto período de sua existência, a ARISB-MG já ocupa lugar de destaque no cenário regulatório no âmbito do saneamento básico no Brasil. Esse reconhecimento é resultado do comprometimento de toda a equipe ARISB-MG com trabalho desenvolvido, que visa sempre a qualidade da prestação de serviços.

Apesar de todos os resultados positivos apresentados, a ARISB-MG está ciente das suas limitações e dificuldades, em especial (mas não unicamente) devido ao quadro de pessoal enxuto e a crescente demanda de atividades regulatórias tanto por parte dos municípios já vinculados à Agência, quanto aqueles que buscam a ARISB-MG com o objetivo de iniciar as atividades de regulação. Essa realidade, em partes, pode ser explicada pelo fato de a Agência Reguladora ser uma entidade relativamente nova e que vem apresentando crescimento exponencial, o que exige de seus dirigentes extrema atenção, para que esse crescimento se dê de forma organizada, para que a ARISB-MG possa cumprir sua missão como entidade de regulação.

Para o ano de 2022, um conjunto enorme de desafios revela-se para as Agências Reguladoras de Saneamento no Brasil, a iniciar pelas Normas de Referência da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que exigirão esforços de todo o setor para aplicar as novas regras regulatórias nas mais diversas realidades do Brasil. Apesar dos desafios, a expectativa é que no ano de 2022 a ARISB-MG possa continuar com o fluxo de crescimento apresentado nos últimos anos, de forma a contribuir cada vez mais com a melhoria do setor de saneamento básico no estado de Minas Gerais e se consolidar como entidade de regulação dos três eixos do saneamento básico atualmente trabalhados: abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos urbanos.



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2021

## EXPEDIENTE

### PRESIDENTE

NEIDER MOREIRA DE FARIA

### VICE -PRESIDENTE

EDSON DE SOUZA VILELA

### DIRETORA GERAL

GLEICE GUIMARÃES NASCIMENTO

### DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

THIMÓTEO CEZAR LIMA

### DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ARLEY CRISTIANO SILVA

### COORDENAÇÃO

GLEICE GUIMARÃES NASCIMENTO

### SUPERVISÃO EDITORIAL, ORGANIZAÇÃO DE CONTEÚDO E DIAGRAMAÇÃO

LORENA MARTINS GRASSI SEDLMAIER

### REVISÃO DE CONTEÚDO

JULIANO DE OLIVEIRA NUNES

SABRINA CARRILLO MADEIRA

### COLABORAÇÃO

DOUGLAS SPINDOLA DE ALMEIDA - ANALISTA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

FRANCK HENRIQUE DE SOUZA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

GUILHERME AUGUSTO SILVA ARAÚJO - ANALISTA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ISABELLA GONTIJO BASTOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

JORDÂNIA FERREIRA DOS SANTOS - PROCURADORA

JÚLIO CÉSAR GOMES DA SILVA RUFINO - ANALISTA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

LUCAS MORATO ARAÚJO - ANALISTA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

MIRENE AUGUSTA DE ANDRADE MORAES - ANALISTA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

SAMUEL PACHECO MENEZES - ANALISTA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Tiragem: 250 exemplares.